

Audiência Pública – Câmara dos Deputados

A Gestão do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV

Brasília, 10 de setembro de 2013

BRASIL MAIOR
Inovar para competir. Competir para crescer.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

EVOLUÇÃO DO DÉFICIT NA CONTA DE SERVIÇOS EM 6 ANOS – 326%

2006

US\$ 9,6 Bilhões

2012

US\$ 41,1 Bilhões

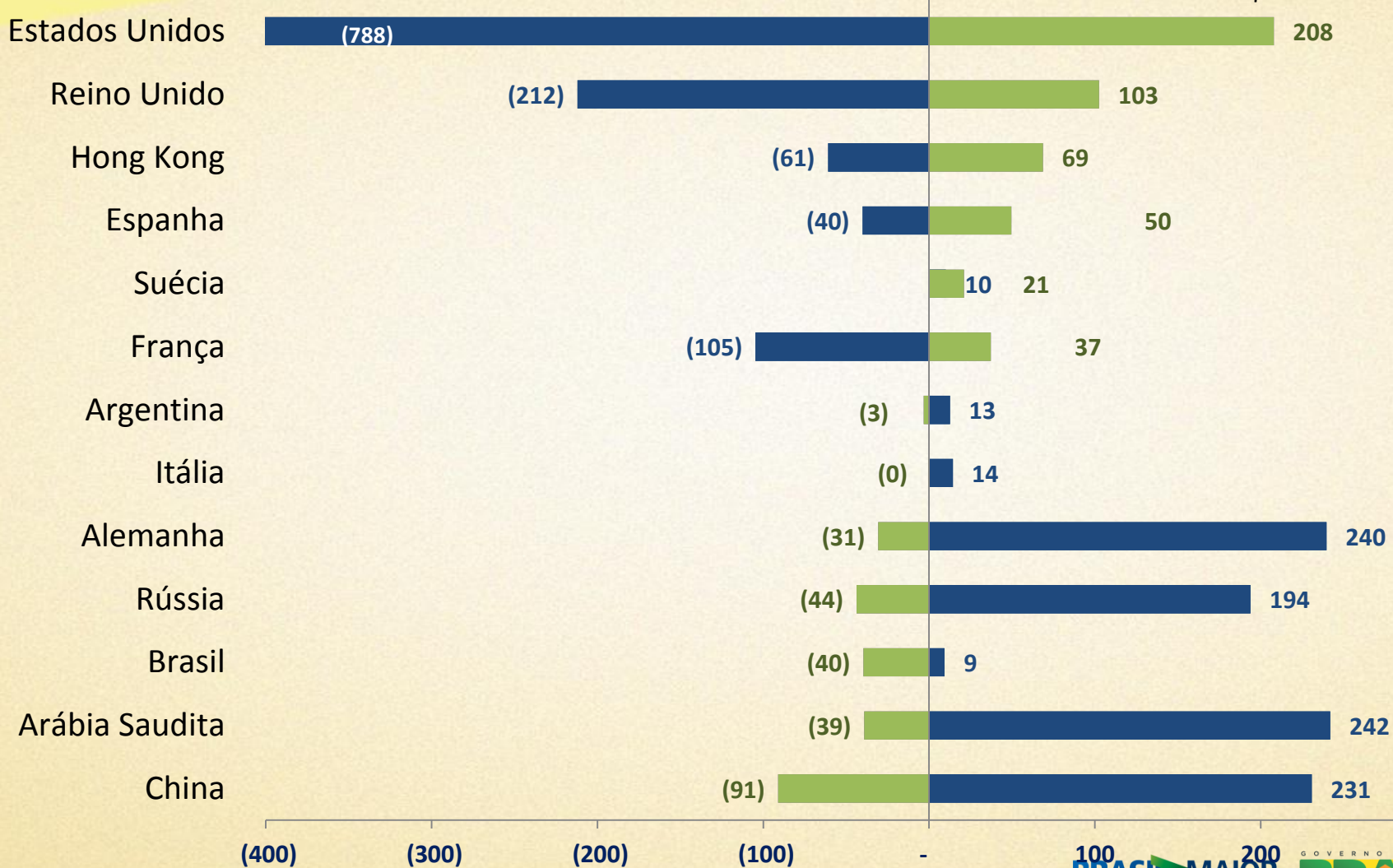
Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: DECOS/SCS/MDIC

SALDO DETALHADO POR BENS E SERVIÇOS - 2012

■ Saldo da Conta de Serviços

■ Saldo da Conta de Bens

US\$ Bilhões



Objetivos do Siscoserv

- Proposição, acompanhamento e aferição das políticas públicas para o setor de serviços.
- Gestão dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços e intangíveis (renúncia tributária, crédito e financiamento, etc.).
- Geração de estatísticas desagregadas e atualizadas.
- Apoio às negociações internacionais em serviços.
- Orientação de estratégias empresariais de comércio exterior de serviços e intangíveis.

Histórico do Siscoserv

- Plano Plurianual 2008-2011
- Portaria Conjunta MDIC/MF/BACEN nº 170/2008: Institui a Comissão com a finalidade de formular propostas que visem ao desenvolvimento e à implantação do Siscoserv. Presidência da Comissão: SCS/MDIC
- Portaria da Comissão nº 01/2008: Institui os Subgrupos de Trabalho da Comissão (SGT)

SGT 1 – Legislação (Coordenado pela RFB/MF)

SGT 2 – Desenvolvimento do Sistema (Coordenado pela SCS/MDIC)

SGT 3 – Nomenclatura (Coordenado pela RFB/MF)

- Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2008 (RFB/SCS): Define as responsabilidades no desenvolvimento, na implantação, na produção, na manutenção do Siscoserv.
- Plano Plurianual 2012-2015

Estratégia para implantação do Siscoserv

1) Sistema em ambiente de treinamento de 01 de outubro de 2009 a 31 de maio de 2010.

Estratégia para implantação do Siscoserv

2) Registros feitos posteriormente ao início da prestação do serviço.

- 2012 e 2013 – Até 210 dias “a posteriori”
- 2014 – Até 120 dias “a posteriori”
- 2015 em diante – Até 60 dias “a posteriori”

Estratégia para implantação do Siscoserv

3) Implantação gradual do Siscoserv – 1 ano e 5 meses.

- Primeiros 3 capítulos da NBS – 01 de agosto de 2012
- Últimos 6 capítulos da NBS – 01 de outubro de 2013
- Módulo Presença Comercial no Exterior – 01 de janeiro de 2014

Estratégia para implantação do Siscoserv

4) Mais de 200 seminários e reuniões realizados com as instituições usuárias em todo o país.

Estratégia para implantação do Siscoserv

5) Disponibilização de Manuais que orientam o preenchimento do registro com força normativa.

- Portaria Conjunta Nº 1.284, de 09 de setembro de 2013 – Aprova a 6ª edição dos Manuais Informatizados

Estratégia para implantação do Siscoserv

6) Existência de canais de consulta para esclarecimento de dúvidas aos usuários.

- MDIC – siscoserv@mdic.gov.br
- RFB – Formalização de consultas junto às delegacias da RFB
- Solicitação de reuniões junto à Comissão do Siscoserv (SCS/RFB)

BASE LEGAL DO SISCOSEV

INSTRUMENTO LEGAL	OBJETO
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 (artigos 24 a 27)	Autoriza o Poder Executivo a instituir a NBS e as NEBS, cria a obrigação de prestação de informações ao MDIC.
Decreto 7708, de 02 de abril de 2012	Institui a NBS e as NEBS.
Portaria MDIC 113, de 17 de maio de 2012	Estabelece prazos, limites e condições do registro.
Instrução Normativa RFB nº 1277, de 28 de junho de 2012	Cria a obrigação de prestação de informações à RFB e estabelece, prazos, limites e condições.
Portaria Conjunta RFB/SCS 1.908, de 19 de julho de 2012	Institui o Siscoserv a partir de 1º de agosto de 2012.

BASE LEGAL DO SISCOSEV

INSTRUMENTO LEGAL	OBJETO
<p>Portaria MDIC nº 261, de 22 de agosto de 2013</p> <p>IN RFB Nº 1.391, de 4 de setembro de 2013</p> <p>Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.268, de 06 de setembro de 2013</p>	<p>Altera o limite mensal de dispensa de registro no Siscoserv para pessoas físicas para U\$ 30.000,00;</p> <p>Altera o prazo para registro no Siscoserv, de 1/1/2014 a 31/12/2014 para o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente à data de início da prestação de serviço.</p>
<p>Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.284, de 9 de setembro de 2013</p>	<p>Aprova a 6ª Edição dos Manuais de Venda e Aquisição do Siscoserv.</p>

Lei nº 12.546/2011

Art. 27. O **Ministério da Fazenda** e o **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior** emitirão as normas complementares para o cumprimento do disposto nos arts. 24 a 26 desta Lei.

Informações fornecidas no Siscoserv

- Dados das partes envolvidas (vendedor e adquirente)
- Dados do negócio
NBS, valor, moeda negociada, período da prestação, modo de prestação, mecanismos públicos de apoio.
- Faturamento / Pagamento

Mecanismos de Apoio ao Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e às demais Operações

Módulo Venda do Siscoserv

ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – Redução a Zero do IR e do IOF.

ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues - Redução a Zero do IR e do IOF.

BNDES – PROSOFT Exportação

BNDES-Exim Pré-Embarque – Serviços

BNDES-Exim Pós-Embarque – Serviços

CCR - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

FGE - Fundo de Garantia à Exportação

PROEX - EQUALIZAÇÃO

PROEX - Financiamento

Mecanismos de Apoio ao Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e às demais Operações

Módulo Aquisição do Siscoserv

ADM. PÚBLICA E REPRESENT. INTERNACIONAIS isenção PIS/Pasep/Cofins Imp.

ALUGUEIS E ARREND. MERCANTIL DE MÁQUINAS, EQUIP., EMBARC. E AERONAVES red. Zero PIS/PASEP/Cofins Imp.

ARRENDAMENTO MERCANTIL DE AERONAVE EMP. DE TRANSP. AÉREO PÚBLICO – red. Zero do IR

COMISSÃO A AGENTES EXTERNOS NA EXPORTAÇÃO – redução a zero IR

DESP. ARMAZ., MOV. E TRANSPORTE CARGA NO EXTERIOR – redução a zero IR

Mecanismos de Apoio ao Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e às demais Operações (continuação)

Módulo Aquisição do Siscoserv

EVENTOS FIFA isenção PIS/Pasep/Cofins Imp.

IR – Redução a zero (promoção bens no exterior)

IR – Redução a zero (promoção serviços no exterior)

IR – Redução a zero (promoção dest.turísticos)

IR – Redução a zero (promoção Brasil no exterior)

Fretes, arrendamentos de embarcações ou aeronaves e outros – redução a zero do IR

MATERIAL AERONÁUTICO red. zero PIS/Pasep/Cofins Imp.

RECINE – susp. PIS/PASEP Imp./Cofins Imp.

RECOPA susp. PIS/Pasep/Cofins Imp.

Registro e Manutenção de marcas, patentes e cultivares – red. Zero IR

REICOMP – susp. PIS/PASEP Imp./Cofins Imp.

REIDI – suspensão PIS/Pasep/Cofins Imp.

Mecanismos de Apoio ao Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e às demais Operações (continuação)

Módulo Aquisição do Siscoserv

REPENEC – susp. PIS/Pasep Imp./Cofins Imp.

REPES – susp. PIS/PASEP/COFINS

RETAERO – susp. PIS/PASEP Imp./COFINS Imp.

RETID – susp. PIS/PASEP Imp./COFINS Imp.

Royalties, Assist. Técnica, Cient. e Assemelhados – dedutibilidade fiscal

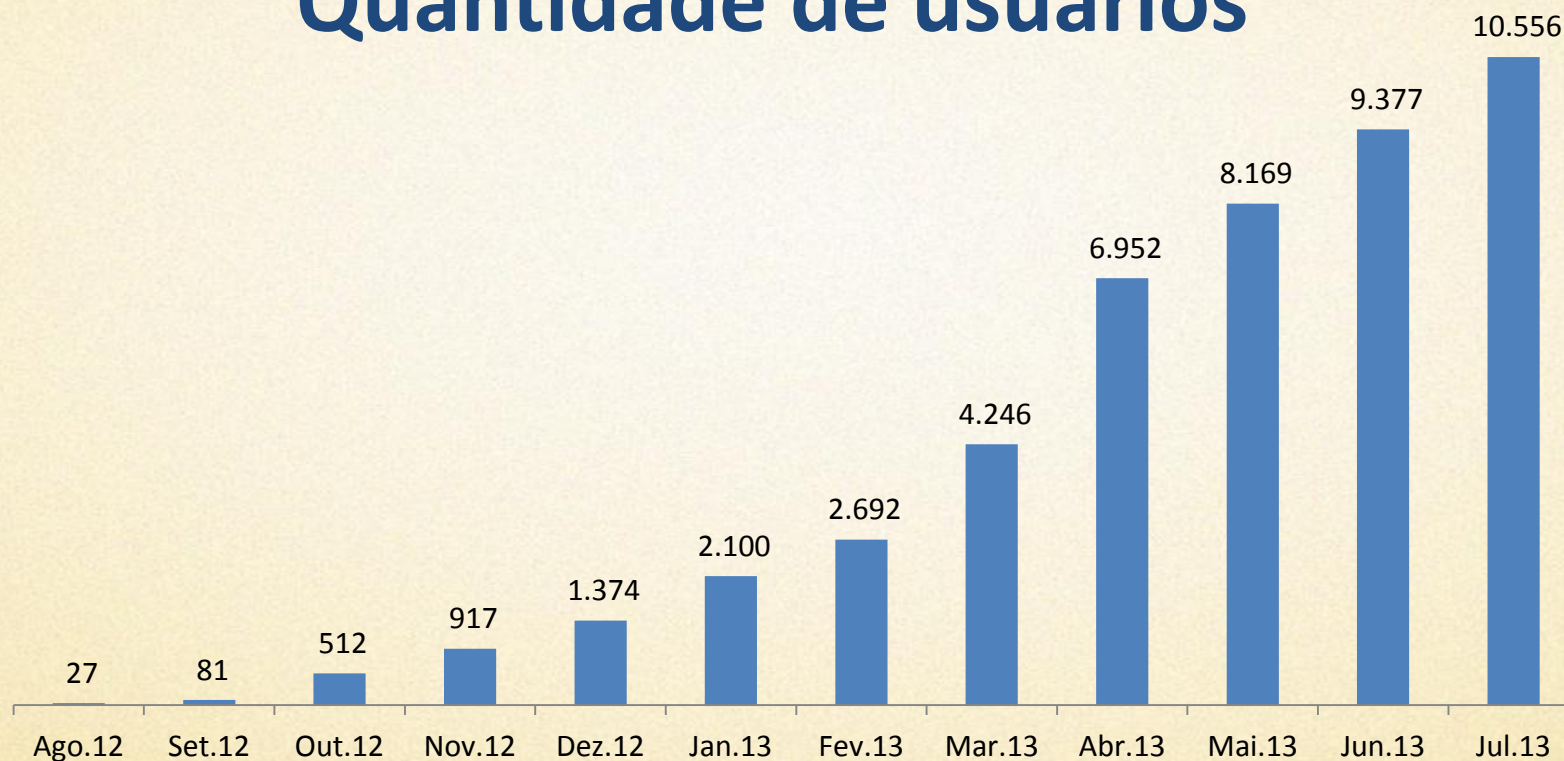
Serviços de avaliação da conformidade vinculados aos Acordos OMC – red. Zero IR

ZPE – susp. PIS/PASEP Imp./Cofins Imp.



SISCOSERV

Quantidade de usuários



Siscomex X Siscoserv

	Siscomex	Siscoserv
Orientadores das políticas públicas	Bens e Mercadorias	Serviços e Intangíveis
Registro das operações	Prévio	“A posteriori”
Anuência de órgãos governamentais	Diversos órgãos	Impossível
Órgãos gestores	MDIC/SECEX e RFB	MDIC/SCS e RFB
Dispensa de registro (PF e PJ)	Não há	PF (até US\$ 30.000/mês), MEI e optantes do Simples Nacional.



SISCOSERV



MUITO OBRIGADO!

Maurício do Val

Diretor do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços
Secretaria de Comércio e Serviços
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior